



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 485, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e considerando o processo, resolve;

- o Processo nº 23855.005424/2024-24;
- a Resolução CONSAD nº 38 de 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor RAFAEL LOPES MAIA, SIAPE nº 1089944, Técnico Administrativo, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, lotado no Serviço Escola de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 15 (quinze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2024, sem remuneração.

Art. 2º A licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JP Sales Macedo', written over the printed name and title.